



LEI Nº 1.977 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.


Dispõe sobre a denominação de Rua das Bananeiras – Alvorada - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Bananeiras, a Rua que se inicia na Rua Miguel Oliveira da Silva e o seu término na residência da Sra.º Maria José da Silva Santos de Oliveira, de nº 6, na localidade Alvorada – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 57/2020.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.